



CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA - PE

PAG. 079



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE

CARTA CONVITE N.º 001/2013.

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, localizada no prédio sede desta, sito à rua Dantas Barreto, nº 1338, Nazaré da Mata - PE, presentes todos os membros da Comissão, sob a presidência de MOACIR ARTUR SPINELLI, levando ao conhecimento dos presentes que a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do Processo licitatório tipo Convite nº 001/2013, objetivando a contratação de assessoria jurídica para esta Casa Legislativa. Para participar desta Licitação foram convidadas os seguintes advogados: Dr. EDGAR FERNANDO VILAR DE OLIVEIRA, OAB/PE - 27.584-D, Dr. JOSÉ ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR, OAB/PE - 962/B e a SOCIEDADE DE ADVOGADOS LYNDON JOHNSON ADVOGADOS, representada pelo Dr. LYNDON JOHNSON DE ANDRADE CARNEIRO. Presentes os advogados convidados. Todos apresentaram as documentações solicitadas no instrumento convocatório, tendo sido os envelopes devidamente enumerados pela ordem de entrega. Os licitantes renunciaram o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Sequenciando os trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado as propostas juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler as propostas de acordo com a enumeração dos envelopes. Concluída a leitura das propostas e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: em primeiro lugar a SOCIEDADE DE ADVOGADOS LYNDON JOHNSON, com a proposta anual de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em segundo lugar o Dr. JOSÉ ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR, com a proposta anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e em terceiro o Dr. EDGAR FERNANDO VILAR DE OLIVEIRA com a proposta anual de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Fica registrado, que os licitantes renunciaram ao prazo para a interposição de recursos contra o julgamento das propostas desta comissão proferida nesta sessão, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

moacyr Artur Spinelli de Miranda

Nazaré da Mata, 08 de Fevereiro de 2013.

moacyr Artur Spinelli de Miranda
MOACIR ARTUR S. DE MIRANDA
(Presidente)

Lyndon Johnson
Lyndon Johnson
Advogado
OAB-PE 25322-D

Antônio Maurício da Silva
ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA
(Membro)

Carlos Fernando R. de Oliveira
CARLOS FERNANDO R. DE OLIVEIRA
(Membro)

José Romariz Rodrigues Gomes Junior

Edgar Fernando Vilar de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL
NAZARÉ DA MATA - PE**

PAG. 076



ATA DE PRESENÇA DOS LICITANTES:

- 1) Empresa: Lyndon Johnson Advogados Associados - ME
CNPJ: 17.197.584/0001-03
Assinatura: [Signature] Lyndon Johnson
AC: _____
OAB-PE 23322-0
- 2) Empresa: Edgar Fernando Ulor de Oliveira
CNPJ: 034582314-72
Assinatura: [Signature]
- 3) Empresa: JOSE ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR
CNPJ: 223.952.614-91 (CPF)
Assinatura: [Signature]
- 4) Empresa: _____
CNPJ: _____
Assinatura: _____
- 5) Empresa: _____
CNPJ: _____
Assinatura: _____